

## Relatório De Transparência Salarial

Em conformidade com a [Lei nº 14.611/2023](#), que dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens, a **V.TAL REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.** divulga o Relatório de Transparência Salarial, no formato estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de seus estabelecimentos com 100 (cem) ou mais empregados.

### **Importante:**

O relatório segue as diretrizes do Governo Federal, considerando o grande grupo da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) No entanto, o mesmo código CBO poderá ser atribuído aos colaboradores em diversos cargos, funções e níveis profissionais, de forma que a sua aplicação genérica e a ausência de atualização em relação as novas profissões no atual mercado de trabalho dificultam a comparação entre os dados coletados.

Além disso, outros critérios remuneratórios e o dispositivo do artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não foram considerados para confecção do relatório.

Feitos tais esclarecimentos, entendemos que o referido relatório não reflete corretamente a realidade da empresa.

Aproveitamos a oportunidade para esclarecer que as políticas remuneratórias da V.tal são aplicadas de forma isonômica a todos os colaboradores, sem distinção de sexo, raça, etnia, origem ou idade.

**Anexo o relatório de transparência salarial por CNPJ e por período:**

### **Relatório de Transparência Salarial ref. - 1º Semestre de 2025**

FILIAL	UF_FILIAL	CNPJ	OBS.
MATRIZ - SP - SAO PAULO - VILA OLIMPIA	SP	02.041.460/0001-93	-
FILIAL - RJ - RIO DE JANEIRO - BOTAFOGO	RJ	02.041.460/0091-40	-
FILIAL - RJ - RIO DE JANEIRO - RUA DO LAVRADIO	RJ	02.041.460/0035-32	-
FILIAL - DF - BRASILIA - ASA NORTE	DF	02.041.460/0026-41	Ref. ao 1º Sem. Não foi disponibilizado pelo M.T.E.
FILIAL - MG - BELO HORIZONTE - SERRA - ANDAR 4	MG	02.041.460/0092-20	Ref. ao 1º Sem. Não foi disponibilizado pelo M.T.E.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

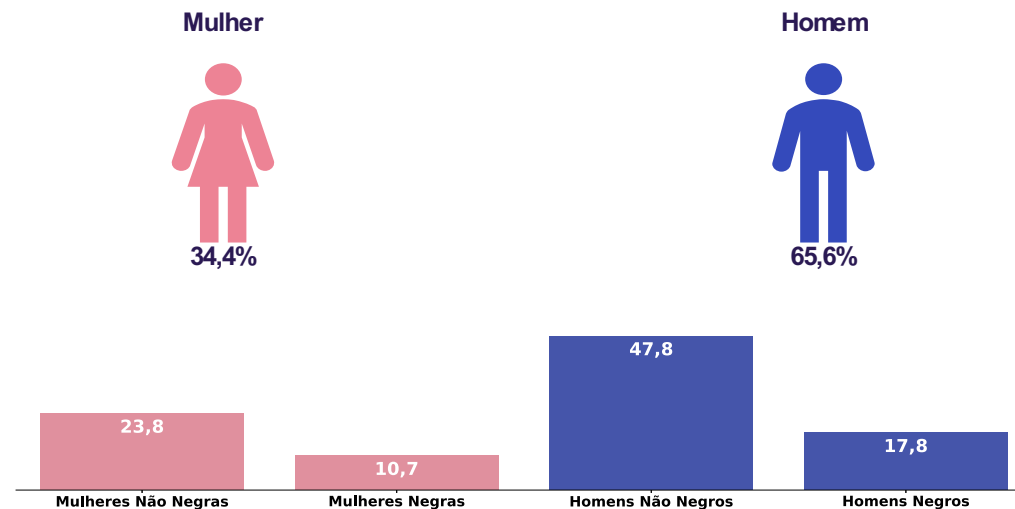
Empregador: 02.041.460/0091-40 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 367

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 83,9% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 73,6% da recebida pelos homens.

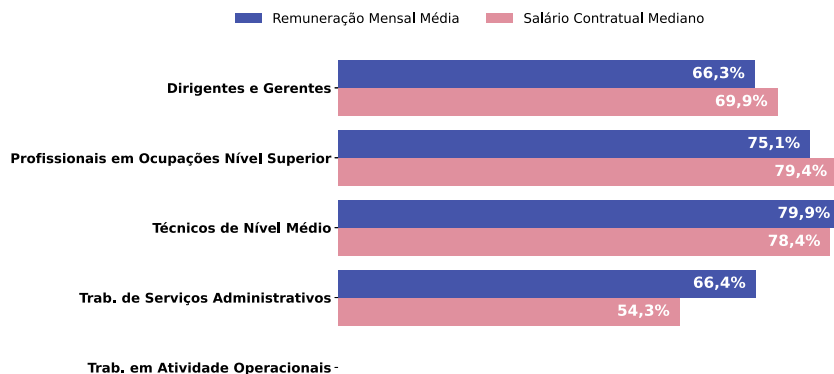
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	83,9%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	73,6%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Re
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Re
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

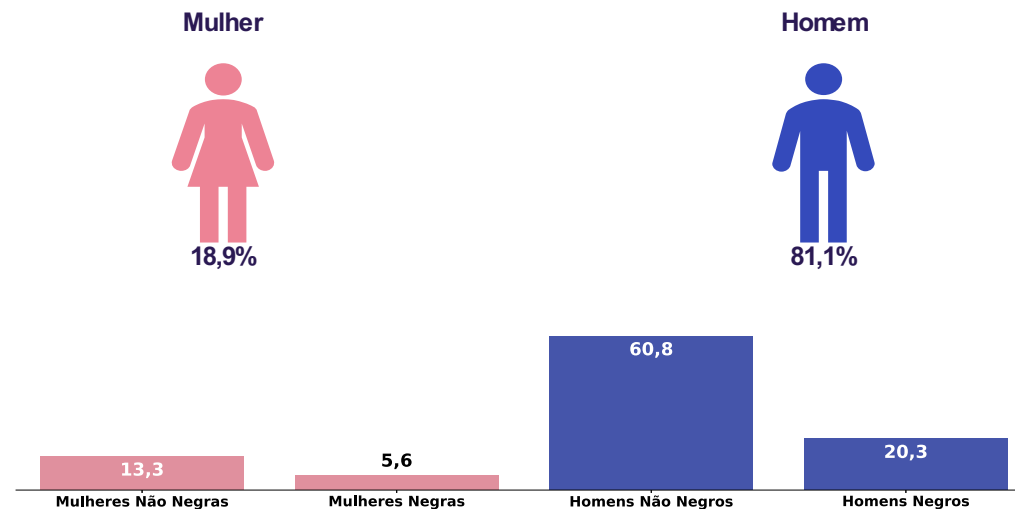
Empregador: 02.041.460/0035-32 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 146

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 62,1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 75,0% da recebida pelos homens.

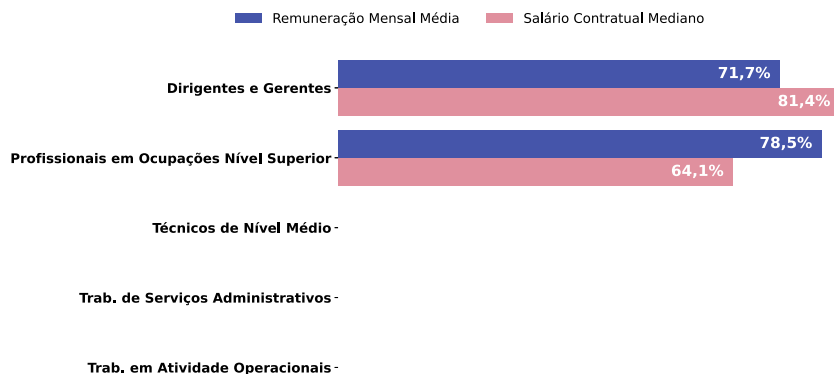
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	62,1%
Remuneração Mensal Média	<p> <math>\frac{\text{Número Total de Homens}}{\text{Remuneração Mensal Média para Homens (H)}}</math> </p> <p> <math>\frac{\text{Número Total de Mulheres}}{\text{Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)}}</math> </p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	75,0%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Re
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Re
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2025

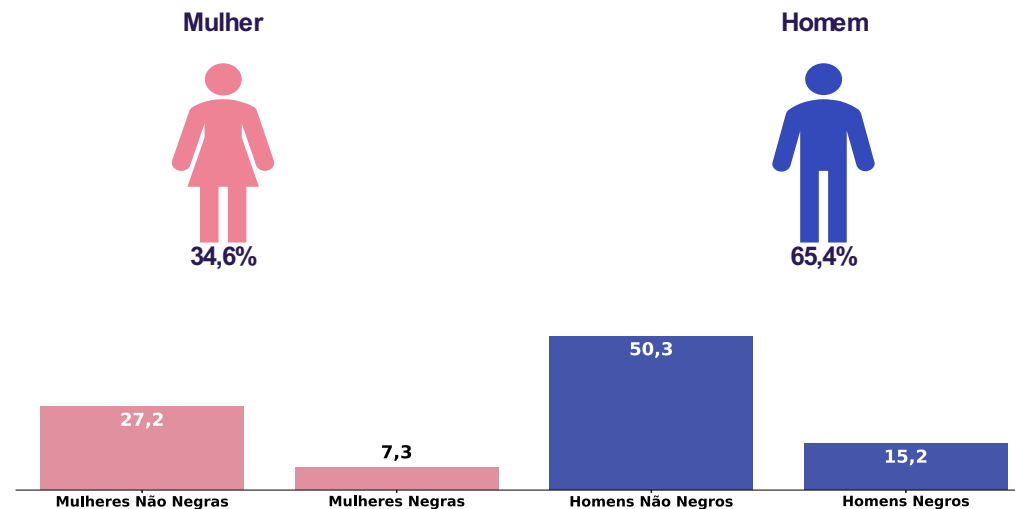
Empregador: 02.041.460/0001-93 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2024: 384

## Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 79,8% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 78,8% da recebida pelos homens.

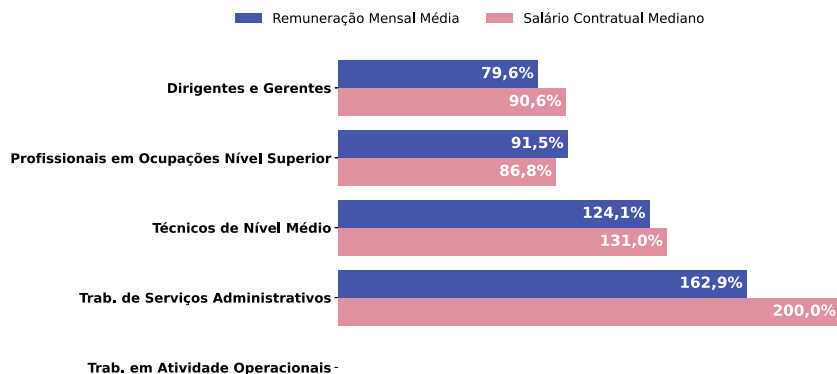
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	79,8%
Remuneração Mensal Média	<p>Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</p> <p>Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M / H = quanto salário das mulheres equivale aos salários dos homens, em porcentagem (%)</p>	78,8%

## Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



## Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

A diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade - 2º Sem. 2024

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	Re
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	Re
Tempo de experiência profissional	Re
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	



 Não existe relatório disponível para o período selecionado.



 > Igualdade salarial > Relatório de transparência

## Relatório de igualdade salarial e de critérios remuneratórios

Baixe o relatório de igualdade salarial e de critérios remuneratórios.

CNPJ \*

02.041.460/0092-20

Ciclo \*

 1º ciclo de 2025



Baixar relatório

 Voltar





✖ Não existe relatório disponível para o período selecionado.



[🏠](#) > Igualdade salarial > Relatório de transparência

## [←](#) Relatório de igualdade salarial e de critérios remuneratórios

Baixe o relatório de igualdade salarial e de critérios remuneratórios.

CNPJ \*

02.041.460/0026-41

Ciclo \*

🔍 1º ciclo de 2025



Baixar relatório

[← Voltar](#)

